



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'K' and 'u' at the top, and 'fms' and '15' below.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

ATA N.º 17/2022

Reunião Ordinária de 04 de agosto de 2022

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara António Manuel Ramos dos Reis, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos e os Senhores Vereadores José Manuel Gregório Ávila, João Natal Lima Bettencourt e a Senhora Vereadora Lara Isabel Freitas Sousa.

O senhor Presidente da Câmara saudou os Senhores Vereadores e deu início à reunião. Previamente ao Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a Proposta de aditamento de um ponto à Ordem do Dia, que agora toma o número 5. Ao abrigo do número 6, do artigo 5.º, do Regimento da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, elaborado e aprovado ao abrigo da alínea a), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aditar o ponto 5 à Ordem do Dia, referente ao Pedido de Apoio à Associação dos Cinegeticófilos da Ilha Branca, para a realização das Provas de Santo Huberto.

Período antes da ordem do dia

De seguida foi presente e distribuído o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 03 de agosto de 2022. O Sr. Vereador José Ávila demonstrou a sua preocupação relativamente à situação do Jardim de Infância O Balão, questionando o Sr. Presidente desta Câmara sobre qual a posição do executivo camarário sobre este assunto, neste momento, tendo questionado qual foi a intervenção da Câmara quanto a este problema. O Sr. Presidente da Câmara confirmou que foi pedido à Câmara para colaborar, a nível de alguns pormenores que estão a ser levantados. O Sr. Presidente da Câmara informou os Senhores Vereadores que não participou na reunião dos

representantes do Governo Regional com os pais das crianças afetadas pela decisão do governo regional. O Sr. Presidente adiantou que a posição da Câmara Municipal é a mesma que teve anteriormente, defendendo que houve uma grande falha de comunicação e afirmou que o Governo se apercebeu disso e decidiu manter as crianças dos 3 anos e as crianças com necessidades educativas especiais no colégio/jardim de infância O Balão. Contudo, confirmou que os alunos da faixa etária dos 4 e 5 anos já transitam para a escola pública e que a ideia do Governo Regional é libertar vagas no colégio O Balão. O Vereador José Ávila afirmou que compreende que devem ser libertadas vagas no Colégio o Balão, mas criticou a forma intempestiva como o Governo Regional tomou esta decisão drástica. O referido Vereador confidenciou que o Vice-Presidente do Governo, no âmbito de uma audição do mesmo, afirmou que confirmou a decisão em 23 de fevereiro do corrente ano. O mesmo Vereador lamentou os problemas que esta decisão criou aos pais e às crianças, tendo lamentado que a Câmara Municipal não tome uma posição firme relativamente a este assunto, pois é uma situação muito grave. Lamentou, ainda, que a Câmara não saia em defesa dos pais dos alunos, uma vez que o Governo Regional não dialogou com os pais, não sendo uma mudança pacífica, tendo o Governo atirado com uma série de decisões à espera que se aceite pelo menos algumas, de forma unilateral. O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, afirmou que, após conversa com os responsáveis da Escola de Santa Cruz da Graciosa, serão necessários pequenos ajustes no edifício daquela escola, e que o Município irá intervir de acordo e nas condições que a escola pediu para intervir. Adiantou, também, que a Escola pediu a intervenção em duas salas. O Sr. Vice-Presidente da Câmara realçou que uma dessas duas salas era o antigo refeitório. O Vereador João Natal demonstrou a sua preocupação com a logística que aquela decisão acarreta, a qual será maior, e disse que a questão dos horários, inclusive em relação aos pais, será de elevado grau de dificuldade. Em resposta, o Senhor Vice-Presidente da Câmara afirmou que o ATL vai ter de se ajustar aos novos horários e exigências que esta situação irá trazer. O Vereador João Natal questionou, tal como o tinha feito em reunião anterior, as intervenções a efetuar na Escola da Praia, nomeadamente ao nível das casas de banho e do ginásio, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara afirmado que tudo indica que as intervenções ficarão concluídas até 24 de agosto próximo. O Vereador João Natal Lima Bettencourt questionou também as intervenções, que também mencionou em reunião anterior desta Câmara, as obras necessárias e que estão em falta na Escola de Guadalupe, mencionando ainda que é necessário intervir no Parque Infantil da Escola da Luz, que com as condições climatéricas que se têm feito sentir apresenta um elevado grau de degradação, especialmente nos tapetes que encolheram devido ao calor. O Senhor Vice-Presidente respondeu que, relativamente à Escola de Guadalupe, a intervenção,

tal afirmou como em reunião anterior, a intervenção será de fechar o telheiro, podendo, no futuro e caso a escola entenda, ser criadas novas salas. O Sr. Vice-Presidente, no caso da Escola da Luz, afirmou que a Câmara irá analisar a existência de garantia dos materiais utilizados na recente obra efetuada no parque infantil daquela escola pela Câmara anterior. O Vereador João Natal defendeu, ainda, que, no que diz respeito aos transportes escolares, tendo em conta as condições da estrada do Quitadouro Velho, a Câmara deve contactar a Empresa de Transportes Colectivos da Graciosa no sentido de esta proceder à recolha dos alunos, na zona da Lagoa, atendendo às boas condições da estrada após intervenção naquela via. O Sr. Vice-Presidente confirmou que a Câmara já contactou a ETCIG para proceder-se à recolha dos miúdos. O Senhor Vereador José Ávila perguntou quem organizou a apresentação da Feira Taurina das Festas do Senhor Santo Cristo e quais os custos dessa apresentação. Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara confirmou que convidou o Sr. Rui Melo para constituir um grupo para o efeito, sendo que mais tarde foi criada a Associação Sócio Cultural da Ilha Graciosa, a ASCIG, na qual foi integrado nos seus órgãos sociais o Senhor Rui Melo. O Senhor Presidente desta Câmara concordou em que fornecer os dados posteriormente. O Senhor Vereador José Ávila questionou, ainda, o estado atual do procedimento da empreitada da Rede de Águas do Tanque, na freguesia de Guadalupe. Em resposta o Senhor presidente reafirmou que o processo se encontra, ainda, em troca de informação com o Tribunal de Contas. O referido Vereador perguntou como está o processo das bicicletas elétricas partilhadas tendo o Sr. Presidente da Câmara afirmado que a Câmara está a aguardar o software para a gestão das bicicletas e que haverá deslocação do parque destas bicicletas, que ficará perto de um ponto de carregamento de carros elétricos e que não fica pronto antes das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres. O mesmo Vereador manifestou a sua preocupação com o problema da recolha do lixo durante o mês de agosto, em especial por altura das principais festividades do concelho, tendo realçado o problema do lixo excessivo nos ecopontos e a sua recolha. Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal manifestou também a sua preocupação quanto a este assunto e afirmou que reuniu com a equipa do ambiente desta Autarquia, e adiantou que o Município irá repensar a localização dos mesmos, sobretudo quanto ao ecoponto atrás do Bairro da Boavista. O Sr. Presidente manifestou a intenção de retirar aquele ecoponto daquela localização, tendo o Vereador José Ávila concordado com a deslocalização do mesmo. O Sr. Presidente realçou ainda que é necessário continuar a apostar na informação e na sensibilização dos munícipes para esta questão do lixo, defendendo que não há necessidade de atirar o lixo para fora dos pontos de recolha, tendo em conta que a recolha do lixo passa casa a casa. O Senhor Presidente da Câmara garantiu, ainda, que foi elaborado um plano de recolha de resíduos para o mês de

agosto, em especial no período das Festas do Senhor Santo Cristo, ficando garantida a recolha do lixo nos dias da festa. O Senhor Vereador José Ávila questionou se a Câmara estará a colaborar com a Unidade de Saúde da Ilha Graciosa na jardinagem e nos espaços verdes do Centro de Saúde. Em resposta o Senhor Vice-Presidente respondeu que não, afirmando que têm sido as obras públicas a fazê-lo. De seguida, o Senhor Vereador José Ávila apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento da funcionária desta Autarquia Isabel Maria Tomás da Silva, que aqui se dá por reproduzido, voto ao qual se associou o Senhor presidente da Câmara e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal:

“Voto de Pesar

Uma morte é sempre violenta quando retira à vida quem ainda tinha muito para dar. Isabel Maria Tomás da Silva é desses casos. Competente nas funções que desempenhava nesta Câmara Municipal, e sempre de uma isenção exemplar no acompanhamento das reuniões do executivo camarário, a Isabel como era carinhosamente conhecida, vai fazer muita falta a esta instituição, nada comparado com a falta que fará à sua família e amigos, que a amavam e respeitavam. Que o seu exemplo faça caminho, é o que nos resta desejar nesta hora trágica.”

O Senhor Presidente explicou que não apresentou Voto nesse sentido de forma a não ser injusto, face a situações anteriores.

Posto a votação, o Voto de Pesar pelo falecimento da funcionária da Câmara Municipal, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de Substituição, Isabel Maria Tomás da Silva, foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmaras Municipal procedeu ao início da discussão dos pontos da Ordem do Dia.

Ordem do Dia

1 – Abertura de Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, a termo resolutivo incerto

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a *Proposta*, datada de 21 de julho do corrente ano, com o seguinte conteúdo:

“I – Enquadramento

Considerando que:

No mapa de pessoal do Município de Santa Cruz da Graciosa, para o ano de 2022, aprovado em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 28 de

dezembro de 2021, e a sua 1ª alteração, aprovada em Sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2022, contém os postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente a desenvolver durante o corrente ano;

De acordo com o previsto no artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (abreviadamente LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, que regula o vínculo de trabalho em funções públicas, os serviços da administração pública, em face do teor do respetivo mapa de pessoal, podem promover o recrutamento para os postos de trabalho nele previstos;

Considerando que no Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados – Ano de 2022 – do Município de Santa Cruz da Graciosa, existe 1 (um) posto de trabalho vago na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Economia/Gestão, a afetar à Divisão de Administrativa e Financeira;

Com fundamento no artigo 57.º, n.º 1, alínea a), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua atual redação, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a abertura do procedimento concursal supra identificado, tendo por base a necessidade de celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, tem em vista a substituição direta de trabalhador ausente, temporariamente impedido de prestar serviço por motivo de mobilidade, na categoria, entre órgãos da Administração Pública;

Considerando que o procedimento concursal comum rege-se pelas disposições da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e do novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação;

De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das autarquias locais de 15 de maio de 2014, homologada pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Local de 15 de julho de 2014, “as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”.

Não foram constituídas reservas de recrutamento nesta Autarquia, no que se refere ao posto de trabalho a ocupar;

A despesa que se prevê assumir com o presente procedimento tem cabimento de verba, que se dá por inteiramente reproduzido, estando inscrita no Orçamento para o ano de 2022;

A competência para autorizar a abertura do procedimento concursal, cabe, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, ao órgão executivo;

Compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 18.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro;

II – Proposta

Tendo em vista o preenchimento do supra identificado posto de trabalho, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atual, conjugado com os n.ºs 1, 3 e 4, do artigo 30.º e alínea a) do n.º 1, do artigo 57.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2015, de 20 de junho, na sua redação em vigor, DELIBERE autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, previsto no Mapa de Pessoal do Município, com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, após a devida publicação, sendo que em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 30.º, da LTFP, o procedimento concursal será destinado aos/às trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e, tendo em conta os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos, o procedimento concursal será, igualmente, aberto a trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 30.º da LTFP, sendo, em qualquer caso, respeitadas as prioridades legais.”

Quanto a este ponto, o Senhor Vereador José Ávila efetuou algumas questões, a nível legal, relativamente a este procedimento, às quais o Senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos. Após discussão, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atual, conjugado com os n.ºs 1, 3 e 4, do artigo 30.º, e alínea a) do n.º 1, do artigo 57.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2015, de 20 de junho, na sua redação em vigor, a referida Proposta de Abertura de Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, a termo resolutivo incerto, com o registo SGD (Int.) N.º 448/2022, de 21 de julho de 2022, foi aprovada por unanimidade.

2 – Festas da Paróquia de Nossa Senhora da Luz – Pedido de Apoio

Após apresentação e discussão da Proposta de atribuição de apoio às Festas da Paróquia de Nossa Senhora da Luz, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi deliberada, por unanimidade, a atribuição dos subsídios à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Luz, para fazer face às despesas com a realização das Festas de Nossa Senhora da Luz e de Nossa Senhora de Lourdes, nos montantes de 2.200,00€ e 1350,00€ respetivamente.

3 – Projetos de obras particulares

Ao abrigo das competências específicas estabelecidas pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), nomeadamente as descritas nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º, para efeito do cumprimento do previsto nos artigos 16.º e 23.º, todos do referido diploma legal, e em conformidade com a *Proposta* subscrita pela Chefe de Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras, e respetivos pareceres técnicos anexos à referida Proposta – *vide* Relação dos Projetos de Arquitetura a deliberar em Reunião da Câmara do dia 04/08/2022 –, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade:

Aprovar o projeto de arquitetura, referente à obra constante do processo de licenciamento n.º 10/2022LIC, de 22 de junho, com vista à legalização de moradia unifamiliar, requerido por Ana Margarida Picanço da Silva Melo, obra sita em Caminho de Santo Amaro, n.º 1, freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável ao Projeto de Arquitetura – *vide* documento SGD (Int.) n.º 435/2022;

Aprovar o projeto de arquitetura, referente à obra constante do processo de licenciamento n.º 11/2022LIC, de 06 de julho, com vista à ampliação e alteração de moradia unifamiliar, requerido por Pedro António Rodrigues Esteves, obra sita em Pinheiro de Cima, freguesia de Santa Mateus e concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável ao Projeto de Arquitetura – *vide* documento SGD (Int.) n.º 441/2022;

Aprovar o Aditamento n.º 2 ao projeto de arquitetura, referente à obra constante do processo de licenciamento n.º 03/2022LIC, de 28 de março, com vista à Construção de Garagem, requerido por Francisco José Machado Cândido, obra sita em Barra, freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável ao Projeto de Arquitetura – *vide* documento SGD (Int.) n.º 457/2022;

Aprovar o Aditamento n.º 1 ao projeto de arquitetura, referente à obra constante do processo de licenciamento n.º 05/2022LIC, de 12 de abril, com vista à Demolição e

Reconstrução de Moradia Unifamiliar, requerido por António José Melo Gonçalves, obra sita em Caminho da Limeira, n.º 32, freguesia da Luz e concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável ao Projeto de Arquitetura – *vide* documento SGD (Int.) n.º 459/2022;

Aprovar o projeto de especialidades, referente à obra constante do processo de licenciamento n.º 35/2021LIC, de 27 de setembro, com vista à Construção de Moradia Unifamiliar e Beneficiação de imóvel existente, requerido por Nídia Maria da Silva Mendonça Chaves, obra sita em Calhau Miúdo, freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável ao Projeto de Especialidades – *vide* documento SGD (Int.) n.º 462/2022;

Aprovar o projeto de especialidades, referente à obra constante do processo de licenciamento n.º 03/2022LIC, de 28 de março, com vista à Construção de Garagem, requerido por Francisco José Machado Cândido, obra sita em Barra, freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, na sequência de parecer favorável ao Projeto de Especialidades – *vide* documento SGD (Int.) n.º 463/2022;

4 – Transferência para a Associação Sócio Cultural da Ilha Graciosa

O Senhor Presidente procedeu à apresentação da proposta de transferência para a Associação Sócio Cultural da Ilha Graciosa. O Sr. Vereador José Ávila alertou para o facto de a primeira transferência, no valor de cem mil euros, do Município para a referida Associação, abreviadamente designada ASCIG, ter ocorrido em 23 de junho de 2022, quando esta associação ainda não estaria formalmente constituída, pois a publicação em Jornal Oficial foi feita em 27 de junho de 2022, podendo aqui haver questões em termos legais. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em sede de resposta, afirmou que a Câmara ficou a aguardar a constituição legal daquela Associação para, posteriormente, deliberar. O Vereador José Ávila alertou para o facto de ainda não ter sido fornecida a informação sobre a constituição dos órgãos sociais daquela Associação, informação que pediu em anterior reunião desta Câmara. O Sr. Presidente da Câmara afirmou que vai exigir toda a documentação necessária à Associação Sócio Cultural da Ilha Graciosa para que haja o máximo de transparência. Adiantou, ainda, que foi exigido à ASCIG que trabalhe com o máximo possível de transparência, a todos os níveis, e para que se poupe ao máximo, salvaguardando-se o interesse público e a boa gestão dos dinheiros públicos. O Sr. Vereador José Ávila mencionou que o valor destas transferências se aproxima dos mais altos valores registados, que foram em 2009 e questionou o aumento dos valores transferidos pelo Município para a ASCIG e quais os seus fundamentos. O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou a importância da responsabilização da Associação na gestão do dinheiro transferido e a ser utilizado na organização das principais festividades deste

Concelho. O Vereador José Ávila manifestou a sua preocupação, uma vez que havendo aumento da receita, com a cobrança das entradas, atendendo a que é um ano de retoma das atividades culturais e recreativas, pelo que na sua opinião não se entende porque se passou para um Orçamento dos mais altos dos últimos anos. O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou que aumento do número de dias e tendo em conta que os feriados assim o convidaram, fizeram aumentar o orçamento das festas. O Sr. Vice-Presidente da Câmara defendeu que o fim dos encaminhamentos e o aumento dos custos das passagens dos artistas e intervenientes na Feira Taurina provocaram o aumento dos custos, pelo que o aumento do orçamento das Festas deve-se também a esse fator. Afirmou, ainda, que a Festa na Praça Fontes Pereira de Melo vai ser paga pela Associação, sendo que, em anos anteriores, era paga pela Câmara Municipal. Após a discussão da Proposta, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, e conforme previsto nas Grandes Opções do Plano para 2022, conceder um subsídio no valor de 100.000€ à ASCIG – Associação Sócio Cultural da Ilha Graciosa, para fazer face a despesas com a realização dos espetáculos musicais e com os eventos taurinos, integrados nas Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres.

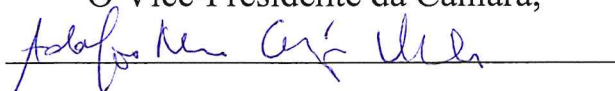
5 – Apoio à Associação dos Cinegeticófilos da Ilha Branca – Provas de Santo Huberto

Após apresentação e discussão da Proposta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi deliberado conceder o apoio à Associação dos Cinegeticófilos da Ilha Branca, com a atribuição do valor 2.924,02€ (dois mil, novecentos e vinte e quatro euros e dois centimos), para fazer face às despesas com as passagens aéreas Lisboa/Graciosa/Lisboa, para dois juízes, aquisição de 70 perdizes para o desempenho das provas, transporte das referidas aves e com a refeição de encerramento das provas com divulgação das classificações e entrega dos troféus, no âmbito das referidas Provas de Santo Huberto. Quanto a este ponto, o Sr. Vereador José Ávila lamenta que para se chegar à Graciosa, via aérea, chegue a estes valores tão elevados, na ordem dos 1362,22€ por duas passagens aéreas, tal como consta do Pedido de Apoio apresentado pela Associação dos Cinegeticófilos da Ilha Branca.

O Presidente da Câmara Municipal,



O Vice-Presidente da Câmara,



Os Vereadores,

Jana Isabel Freitas Sousa

Juiz Malini Almeida

João da Silva Bettencourt

O Técnico Superior,

Juiz da Silva Bettencourt

N